

# COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-GURANÇA URBANA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

### PARECER CONJUNTO N°5 (/14 – CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Obriga o Município de Porto Alegre a fornecer gratuitamente fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e para idosos que necessitem usá-las e não possuam recursos para adquiri-las.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral registra, dentre outros aspectos, que a Lei Orgânica do Município prevê a criação de programas de acesso facilitado a bens e serviços para pessoas com deficiência, aduzindo haver autorização legal para atuação do legislador municipal quanto à matéria.

Já havendo manifestação da CCJ e da CEFOR, o presente parecer se restringirá às demais Comissões pelas quais deverá tramitar a matéria.

Registre-se, ainda, que as Emendas nos 01 e 02 foram retiradas pelo Autor.

Assim, quanto ao mérito, é inegável o seu alcance social, uma vez que, como bem salienta a Exposição de Motivos, a medida "visa a proporcionar melhor qualidade de vida para muitos que, em situação social desvantajosa, necessitam do Poder Público, não como fonte de caridade, mas de direito, para ter uma vida melhor ainda que em situação adversa."

Além disso, o Poder Judiciário tem reconhecido o dever do Estado em fornecer esse insumo às pessoas com deficiência e idosos.

Dessa forma, registramos o julgamento das apelações cíveis nos 70055180103 e 70055038491 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



PROC. N° 2145/13 PLL N° 249/13 Fl. 2

# PARECER CONJUNTO Nº 🎖 🗸 /14 – CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 201/4.

ereador Alceu Brasinha Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 18 - 12 - 14

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda: S – Sim

PARECER CONJUNTO Nº 51 14 DATA DA VOTAÇÃO: 18-12-14	N – Não A – Abstenção F - Falta
PROCESSO Nº 2197 113	r - raila
Votação: ☐ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL	
Comissão de Constituição e Justiça	otação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino	

Comissão de Constituição e Justiça	votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Veterio
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereader Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	3
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Clàudio Janta	
Vereador Engº Comassetto	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votesão
Vereador João Derly – Presidente	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Séfora Mota	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	Votagao
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	111
	Sim: ///
TOTAL DE VOTOS	
TO THE BE TO TOO	Não:
RESULTADO: APROVADO   EMPATADO   REJEI	Abstenção:
RESULTADO: APROVADO LI EMPATADO LI REJEITADO	
IJV $I$	· ·
	$A$ $\mathcal{N}$
100000000000000000000000000000000000000	

SECRETÁRIO AD HOC